



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.^o 240/13 – JM

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

APROVADO
Sessão do dia 06/02/13

1º Secretário

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **promover a criação da CIA – CENTRAL DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO de proteção e Amparo a Infância e Juventude, desta municipalidade.**

JORGE GOMES DA MOTA
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 17 de Janeiro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Visando fortalecer os órgãos de proteção a Infância e Juventude do Município de Formosa-GO, se faz necessário a criação de uma central de informação e atendimento diuturnamente, tendo em vista, que muitas vezes crianças e adolescentes são vitimas de abuso, violência e exploração sexual, maus-tratos e vitimas de todo tipo de crimes. Para inibir tal prática é necessário um atendimento rapido e eficaz, o que não ocorre com a falta desta central de recebimento de informações e denuncias. Com a central instalada qualquer pessoa e até mesmo uma criança poderá pedir ajuda ou denunciar qualquer situação de risco em que se encontra, pois terá um numero de telefone (S.O.S) que será amplamente divulgado em campanhas e as denuncias apresentadas serão de imediato distribuidas aos orgaos de proteção a Infancia e Juventude.

Dante do exposto peço aos pares a aprovação desta.